

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 363

Altamira, 10 de Julho de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Loredan de Andrade Mello**  
Prefeito

**Thais Miranda do Nascimento**  
Vice-Prefeita

**Diogo do Socorro de Andrade Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Sergio Luiz Peres Vidigal Junior**  
Procurador-Geral

**Tony Gleydson da Silva Barros**  
Chefe de Gabinete

**Francisco das Chagas Silva**  
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria de Comunicação e Imprensa

### SECRETARIADO

**Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Ademar Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Priscilla Ferreira Couto**  
Secretária Municipal de Turismo

**Bruno Oliveira Pessoa**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Rafael Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Adriano Ferreira Moraes**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Keila Marcia da Silva Pedrosa**  
Secretária Municipal de Educação

**Lourenco da Silva Campos**  
Secretário Municipal de Cultura

**Eunedia da Silva Araujo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Osmar Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Mauricio Miranda do Nascimento**  
Secretário Municipal de Saúde

**Renata Machado Mengoni**  
Secretária Municipal de Planejamento

**Eliton Viana Pedrosa**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 363

### NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 05/2026
- PÁG. 04** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 043/2026/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 05** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 044/2026/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 06** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 045/2026/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 07** RESOLUÇÃO Nº 050 - ALTAPREV (10/07/2026)
- PÁG. 08** RESOLUÇÃO Nº 051 - ALTAPREV (10/07/2026)
- PÁG. 09** RESOLUÇÃO Nº 052 - ALTAPREV (10/07/2026)
- PÁG. 10** RESOLUÇÃO Nº 053 - ALTAPREV (10/07/2026)
- PÁG. 11** RESOLUÇÃO Nº 054 - ALTAPREV (10/07/2026)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 266 - SEMAPS (29/06/2026)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 267 - SEMAPS (29/06/2026)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 268 - SEMAPS (29/06/2026)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 269 - SEMAPS (01/07/2026)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 270 - SEMAPS (01/07/2026)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 271 - SEMAPS (03/07/2026)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 272 - SEMAPS (03/07/2026)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 273 - SEMAPS (03/07/2026)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 274 - SEMAPS (03/07/2026)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 3013 - SEMAF (08/07/2026)
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 3014 - SEMAF (08/07/2026)
- PÁG. 23** PORTARIA Nº 3042 - SEMAF (10/07/2026)
- PÁG. 24** 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2023
- PÁG. 25** EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0708-001-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206001/2026/CGL/ATM CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026
- PÁG. 26** EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 (REPUBLICAÇÃO) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.029.001-PE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3005002/2025/CGL/ATM

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 05/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, por intermédio da autoridade ao final identificada, no uso de suas atribuições e para os fins previstos nos artigos 433 e 434 da Lei n° 3.189/2013, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido impropiciada a tentativa de intimação por via pessoal e postal por se encontrar em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas; não procurados e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA os contribuintes a seguir especificados, para ciência dos respectivos processos em decorrência de emissão de Notificação Fiscal de Lançamento - NFL pela prática de fato gerador de tributo de competência municipal.

Ficam os contribuintes intimados a efetuar o pagamento dos débitos descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo montante será recalculado na data do efetivo pagamento, sendo este prazo improrrogável, podendo apresentar impugnação no prazo de 20 (vinte) dias junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município.

O não pagamento da dívida ensejará, a execução fiscal judicial, o protesto da dívida, negativação do nome do contribuinte, além da exclusão de ofício do Simples Nacional das empresas optantes deste regime de tributação, conforme previsto no art. 17, V e art. 31 da Lei Complementar n° 123/06 conjugado com art. 81, II, "d", da Resolução CGSN n° 140/2018.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	DOCUMENTO FISCAL N°	PROC. ADM. INTERNO	CÓD. COBRANÇA	TRIBUTOS	EXERCÍCIO	VALOR
ZEN GASTRONOMY LTDA	40.556.186/0001-84	NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 1518/2026	20267040090	444586	ALVARÁ RENOVAÇÃO/ ALTERAÇÃO	2024/2025/2026	R\$ 2.039,85



PEDRO ALCÂNTARA GOMES DE MACEDO NUNES

Coordenador Municipal de Finanças

Dec. 781/2025



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 043/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse do **Sr. JERÔNIMO DO MONTE FONTENELE**, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF/MF nº XXX.979.XXX-59 e portador do RG nº XXX1328 PC/PA residente e domiciliado na **Rua Primeiro de Janeiro, nº 1741, Bairro Centro, Altamira/PA**. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado à **Rua Primeiro de Janeiro, nº 1741, Bairro Centro Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Rua 1º de Janeiro, onde mede 6,23 metros; **Lado Direito** com o imóvel de Maria Alcântara da Silva, onde mede 20,36 metros; **Lado Esquerdo** com o imóvel de Juvenal Né da Silva, onde mede 20,29 metros; **Fundos** com o imóvel de Dulcineia Fais, onde mede 6,12 metros; com área total de **125,53 m<sup>2</sup>** e **perímetro de 53,00 m**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 10 de julho 2026.

**BRUNO OLIVEIRA PESSOA**

Secretário Municipal de Regulação Urbana  
Matricula:158940-7  
Decreto nº 004/2025



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 044/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da **Sra. ROSINEIDE DE ARAÚJO FIUZA SOARES**, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no CPF/MF nº XXX.609.XXX-87 e portadora do RG nº XXX6836 PC/PA residente e domiciliada na **Rua 06, nº 2930, Bairro Mutirão Altamira/PA**. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado à **Rua 06, nº 2930, Bairro Mutirão Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Rua 06, onde mede 8,113 metros; **Lado Direito** com o imóvel de Edileuza Batista dos Santos, onde mede 20,882 metros; **Lado Esquerdo** com o imóvel de Josué Braz Carvalho, onde mede 13,484 metros; **Fundos** com o imóvel de José Cornélio Franco, onde mede 7,547 metros; com área total de **163,397 m²** e **perímetro de 56,911m**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 10 de julho 2026.

**BRUNO OLIVEIRA PESSOA**

Secretário Municipal de Regulação Urbana  
Matricula: 158940-7  
Decreto nº 004/2025



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 045/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse dos **Srs. NÚBIA DA SILVA PASSOS**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF/MF nº XXX.859.XXX-04 e portadora do RG nº XXXX349 SESP/MT, e **CLEITON FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº XXX.891.XXX-49 e portador do RG nº XXX690 SPTC/GO, residentes e domiciliados na rua das Industrias, Distrito de Castelo de Sonhos no município de Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado na **Rua das Indústrias, s/n, Lote 09 A Quadra 76**, do Distrito de Castelo dos Sonhos em Altamira/PA. do município de Altamira/PA. Apresentando os seguintes confrontantes: **Lado Direito** com o Lote 10 de Matnai Carvalho Oliveira, onde mede 22,00 metros; **Lado Esquerdo** com a Rua Léo Heck, onde mede 22,00 metros; **Fundos** com o Lote 09-B de Divany Stefany do Carmo Magalhães, onde mede 15,00 metros. Com área total de **330,00m<sup>2</sup>** e **perímetro de 74,00 m**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 10 de julho 2026.

**BRUNO OLIVEIRA PESSOA**

Secretário Municipal de Regulação Urbana  
Matricula:158940-7  
Decreto nº 004/2025



## RESOLUÇÃO Nº. 050/2026

ALTAMIRA/PA, 10 de julho de 2027

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 11 de março de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 053/2026, emitido no dia 04 de maio de 2026;

### **RESOLVE:**

**ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, concedida a Sra. SILVANE FEITOSA SANTANA BARROS, no cargo de **Agente Administrativo II** lotada na **Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB**, com fundamentação legal no Art. 40 § 1º, inciso III, alíneas "b" da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 2583,31 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)**.

Média de Salários.....	R\$ 2713,41
Proporcionalidade (tempo trabalhado) .....	95,20%% R\$ 2583,31
<b>PROVENTO FINAL (SALÁRIO DE BENEFÍCIO) .....</b>	<b>R\$ 2583,31</b>

**ART. 2º** - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

**ART. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2026;

**ART. 4º** - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/07/2026

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 10 de julho de 2026

Assinado de forma digital  
por ALAN DE FIGUEIREDO  
UCHOA:80728901234  
Dados: 2026.07.10 13:46:39  
-03'00'

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA**  
Diretor Presidente - ALTAPREV  
Decreto nº 016/2025

Assinado de forma digital por  
GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE  
SOUZA:37880941843  
Dados: 2026.07.10 13:47:18 -03'00'

**GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA**  
Diretora de Benefícios – ALTAPREV  
Matrícula. Nº 4015

## RESOLUÇÃO Nº. 051/2026

ALTAMIRA/PA, 10 julho de 2026.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 06 de abril de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 058/2026, emitido no dia 04 de maio de 2026.

### RESOLVE:

**ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, concedida a Sra. **ANTONIA DALVA SOUSA SANTOS**, no cargo de **PROFESSOR NIVEL II** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal no artigo **Art. 13 caput e § único c/c art. 16, inciso I, e art. 18, inciso I, da LCM 001/2025**, com proventos integrais no valor de **R\$ 9.481,38 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**.

Salário Base.....	R\$ 5.643,68
Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/200.....	R\$ 1.580,23
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 2.257,47
<b>PROVENTO FINAL:</b> .....	<b>R\$ 9.481,38</b>

**ART. 2º** - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

**ART. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/07/2026;

**ART. 4º** - O início do pagamento ocorrerá em 01/07/2026.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 10 de julho de 2026.

ALAN DE  
FIGUEIREDO  
UCHOA:8072890123  
4

Assinado de forma digital  
por ALAN DE FIGUEIREDO  
UCHOA:80728901234  
Dados: 2026.07.10  
13:34:15 -03'00'

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA**  
Diretor Presidente - ALTAPREV  
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA  
MATIAS DE  
SOUZA:37880941843

Assinado de forma digital por  
GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE  
SOUZA:37880941843  
Dados: 2026.07.10 13:34:43 -03'00'

**GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA**  
Diretora de Benefícios – ALTAPREV  
Matrícula. nº 4015

**RESOLUÇÃO Nº. 052/2026**

**ALTAMIRA/PA, 10 julho de 2026.**

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 17 de abril de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 063/2026, emitido no dia 08 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, concedida a Sra. **LINETE MARIA CHIPAIA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR NIVEL I** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal no artigo **Art. 13 caput e § único c/c art. 16, inciso I, e art. 18, inciso I, da LCM 001/2025**, com proventos integrais no valor de **R\$ 8.597,36 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**.

Salário Base.....	R\$ 5.117,48
Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/200.....	R\$ 1.432,89
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 2.046,99
<b>PROVENTO FINAL:</b> .....	<b>R\$ 8.597,36</b>

**ART. 2º** - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

**ART. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/07/2026;

**ART. 4º** - O início do pagamento ocorrerá em 01/07/2026.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 10 de julho de 2026.

Assinado de forma digital por  
ALAN DE FIGUEIREDO  
ALAN DE FIGUEIREDO  
UCHOA:80728901234  
Data: 2026.07.10 13:35:30  
+03'00"

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA**  
Diretor Presidente - ALTAPREV  
Decreto nº 016/2025

Assinado de forma digital por  
GRAZIELA CRISTINA  
MATIAS DE  
DE SOUZA:37880941843  
Data: 2026.07.10 13:35:58  
+03'00"

**GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA**  
Diretora de Benefícios – ALTAPREV  
Matrícula. nº 4015



**RESOLUÇÃO Nº. 053/2026**

**ALTAMIRA/PA, 10 de julho de 2026**

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 06 de maio de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 057/2024, emitido no dia 04 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, concedida ao Sra. **ROSSILDA DUARTE DA CRUZ** no cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos Art. 40, § 1, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal de 1988 com Redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88, com proventos no valor de **R\$ 4.892,62 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)**.

Base de cálculo.....	<b>R\$ 8.209,01</b>
Proporcionalidade (100% do tempo exigido) .....	<b>R\$ 4.892,62</b>
<b>PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) .....</b>	<b>R\$ 4.892,62</b>

**ART. 2º** - O reajuste será de acordo com os índices utilizados pelo INSS;

**ART. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de **01/07/2026**;

**ART. 4º** - O início do pagamento será contado a partir do dia **01/07/2026**

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 10 de julho de 2026

ALAN DE  
FIGUEIREDO  
UCHOA:80728901  
234

Assinado de forma digital  
por ALAN DE FIGUEIREDO  
UCHOA:80728901234  
Dados: 2026.07.10 13:36:45  
+03'00"

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA**  
Diretor Presidente - ALTAPREV  
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA  
MATIAS DE  
SOUZA:37880941843

Assinado de forma digital por  
GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE  
SOUZA:37880941843  
Dados: 2026.07.10 13:37:11 -03'00"

**GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA**  
Diretora de Benefícios – ALTAPREV  
Matrícula. Nº 4015



## RESOLUÇÃO Nº. 054/2026

ALTAMIRA/PA, 10 de julho de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 08 de abril de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 052/2026, emitido no dia 04 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a perícia médica realizada no dia 04 de fevereiro de 2026.

### **RESOLVE:**

**ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE PROPORCIONAL**, concedida a Sra. **JACIRENE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal no **art. Art. 3º, caput c/c art. 9º, §1º, e art. 10, da LCM 001/2025** com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)** conforme abaixo detalhado:

Média de Salários.....	R\$ 1675,06
Proporcionalidade (tempo trabalhado) .....	R\$ 1206,04
Complemento .....	R\$ 414,96
<b>PROVENTO FINAL (SALÁRIO DE BENEFÍCIO) .....</b>	<b>R\$ 1621,00</b>

**ART. 2º** - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

**ART. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2026

**ART. 4º** - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/07/2026

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 10 de julho de 2026

Assinado de forma digital por ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA:80728901234  
Dados: 2026.07.10 13:51:21 -03'00'

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA**  
Diretor Presidente - ALTAPREV  
Decreto nº 016/2025

Assinado de forma digital por GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA:37880941843  
Dados: 2026.07.10 13:51:53 -03'00'

**GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA**  
Diretora de Benefícios – ALTAPREV  
Matrícula. nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Explanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.  
Telefone: (93) 992404007 E-mail: [atendimento@altaprev.com.br](mailto:atendimento@altaprev.com.br)



## Portaria nº 266, de 29 de junho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Medicilândia - PA, com deslocamento a Zona Rural, à serviço da Administração Pública de Altamira – PA, para realizar a entrega de duas crianças que se encontravam acolhidas no **ECOM**, à avó Sra. **Angelita Pereira Conceição**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 27/06/2026 (sábado).

**Art. 2º** Esta Portaria entra vigor em 29/06/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2026.

  
**EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



## Portaria nº 267, de 29 de junho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº 157602-0, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Medicilândia, com deslocamento a Zona Rural, à serviço da Administração Pública de Altamira – PA, para realizar a entrega de duas crianças que se encontravam acolhidas no ECOM, à avó Sra. **Angelita Pereira Conceição**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 27/06/2026 (sábado).

**Art. 2º** Esta Portaria entra vigor em 29/06/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2026.

  
**EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



## Portaria nº 268, de 29 de junho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira - PA, ao município de Medicilândia - PA, com deslocamento a Zona Rural, para realizar a entrega de duas crianças que se encontravam acolhidas no **ECOM**, à avó Sra. **Angelita Pereira Conceição**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 27/06/2026 (sábado).

**Art. 2º** Esta Portaria entra vigor em 29/06/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2026.

**EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAPS**  
Secretaria Municipal  
de Assistência e  
Promoção Social



Portaria nº 269, de 01 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **CIBELE PINHEIRO DE ARAUJO LEÃO**, Matrícula nº **157603-8**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Goiânia, capital do Estado do Goiás, à serviço da Administração Pública de Altamira, para o recambiamento da adolescente **K. C. C. P.**, que será entregue ao responsável legal, para reintegração do convívio familiar, atribuindo-lhe **08 (oito) diárias** no valor de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), no período de **03 a 11/07/2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em **01/07/2026**.

Gabinete da Secretária, ao primeiro dia do mês de julho de 2026.

  
**EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 270, de 01 de julho de 2026

**Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** suprimentos de fundos para ) **CIBELE PINHEIRO DE ARAUJO LEÃO**, Matrícula nº **157603-8**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, no valor de R\$ **1.000,00** (mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 03 a 11 de julho de 2026, para uma viagem a cidade de Goiânia, Capital do Estado do Goiás, para o recambiamento da adolescente **K. C. C. P.**

I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 800,00.

II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 200,00.

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2233-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

**Art. 2º** O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

**Art. 3º** O prazo para aplicação será no período de 03 a 11 de julho de 2026 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

**Art. 4º** O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2026.

Gabinete da Secretária, ao primeiro dia do mês de julho de 2026.

  
**EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 271, de 03 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **IVETI DA SILVA PEDRAL**, Matrícula nº **158384-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **capacitação do SIPIA CT/PA 2026**, nos dias 07 e 08 de julho de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 05 a 09/07/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 03/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos três dias do mês de julho de 2026.

  
**EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



## Portaria nº 272, de 03 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **CLEUDINA ALVES DOURADO PEDROSA**, Matrícula nº **158383-2**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **capacitação do SIPIA CT/PA 2026**, nos dias 07 e 08 de julho de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 05 a 09/07/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 03/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos três dias do mês de julho de 2026.

  
**EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



## Portaria nº 273, de 03 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **capacitação do SIPIA CT/PA 2026**, nos dias 09 e 10 de julho de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 07 a 11/07/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 03/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos três dias do mês de julho de 2026.

  
**EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 274, de 03 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr. (a) **GLEICE TAVARES GONÇALVES**, Matrícula nº **157605-4**, no cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **capacitação do SIPIA CT/PA 2026**, nos dias 09 e 10 de julho de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 07 a 11/07/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 03/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos três dias do mês de julho de 2026.

**EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

**SEMAF**  
Secretaria Municipal  
de Administração e Finanças



## Portaria nº. 3013, de 08 de julho de 2026.

**Dispõe sobre a prorrogação da cessão da servidora que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora **SUEIDE VELOSO BARBOSA**, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 167238-0, conforme Termo de Convênio firmado com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior do período de 05/05/2026 a 04/05/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 05/05/2026, revogando a portaria de nº.2816, de 12 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:27931119886

Assinado de forma  
digital por LOREDAN  
DE ANDRADE  
MELLO:27931119886

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
**Prefeito de Altamira**

**SEMAF**  
Secretaria Municipal  
de Administração e Finanças



## Portaria nº. 3014, de 08 de julho de 2026.

**Dispõe sobre a prorrogação da cessão da servidora que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora **NOELI SILVA PEREIRA**, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 167228-2, conforme Termo de Convênio firmado com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior do período de 08/05/2026 a 07/05/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 08/05/2026, revogando a portaria de nº.2815, de 12 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:279311198  
86

Assinado de forma  
digital por LOREDAN  
DE ANDRADE  
MELLO:27931119886

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
**Prefeito de Altamira**

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Portaria n°.3042/2026

ALTAMIRA/PA, 10 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

## **R E S O L V E:**

**I – CONCEDER** ao/a servidor/a **ALESSANDRA LIMA MOURA**, na função de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**, sob matrícula n°. 03108-7, lotado na **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **03/01/2015 a 03/01/2025**, no período de **13/07/2026 a 09/01/2027**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **13/07/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, ao dia dez do mês de julho de 2026.

ALMIR DE  
VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:659  
63733200

Assinado de forma  
digital por ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.07.10  
15:50:04 -03'00'

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONCORRÊNCIA Nº. 006/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37. CONTRATADA **CONSTRUTORA ANDRADE ARAÚJO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.998.297/0001-02. Contrato nº. 24-0603-004, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, incluso terraplanagem, drenagem e recuperação de pontes de madeira, sendo a execução dos serviços no município de Altamira/PA, abrangendo a região da sede (Lote 1). Dotação Orçamentária: *1.040,1.049,2.133*. Classificação Econômica: *4.4.90.30.00, Material de Consumo, 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações*. Fonte: *15000000, 17060000, 17090000, 17010000, 15003110, 15013110*. – [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/PA, 04/06/2025.

LAISE MARTINS Assinado de forma  
LEAL:0063526620 digital por LAISE  
2 MARTINS  
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL  
Coordenadora  
Decreto 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF  
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA  
E-mail [altamiralicitacoes@gmail.com](mailto:altamiralicitacoes@gmail.com)



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 26-0708-001-PMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1206001/2026/CGL/ATM**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 013/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Altamira, inscrita no CNPJ nº 05.263.116/0001-37.

**CONTRATADA:** GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.250.663/0001-90

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados e execução de obras de drenagem urbana e requalificação de parque no Município de Altamira/PA, referente ao termo de compromisso nº 985383/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Edital e demais anexos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.078.038,07 (vinte e três milhões, setenta e oito mil, trinta e oito reais e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**PROJETO ATIVIDADE:**

17 451 0037 1.037 Construção, Reforma e Adaptação de Praças e Parques  
17 512 0037 2.135 Manutenção do sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais  
15 452 0037 1.040 Recuperação de Vias Públicas

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

4.4.90.51.00 Obras e instalações  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**FONTE DE RECURSO:**

15000000 Recursos não vinculados de impostos  
15003110 Transf. União - emenda parl. Individual  
17000000 Outros convênios da união

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Edital da Concorrência Eletrônica nº 013/2026, Processo Administrativo nº 1206001/2026/CGLC/ATM e demais normas aplicáveis.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2026.

LAISE MARTINS | Assinado de forma  
LEAL:0063526620 | digital por LAISE  
2 | MARTINS  
LEAL:00635266202

**LAISE MARTINS LEAL**

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA



## EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 (REPUBLICAÇÃO)

Ata de Registro de Preços nº 2026.029.001-PE.

Processo Administrativo nº 3005002/2025/CGL/ATM

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.265.356/0001-39. Objeto: a contratação de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA. contrato administrativo nº **26-0611-001-semma**. Contratada: SPEED CAR auto center comércio de peças e serviços Ltda, cnpj nº 38.137.403/0001-50. valor global estimado: r\$ 84.801,14 (oitenta e quatro mil oitocentos e um reais e quatorze centavos). Contrato administrativo nº **26-0611-002-semma**. contratada: DNZ soluções empresariais ltda, cnpj nº 40.898.164/0001-00. valor global estimado: r\$ 424.863,73 (quatrocentos e vinte quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos). Contrato administrativo nº **26-0611-003-semma**. contratada: N.D.G. GALVAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.074.288/0001-41. valor global estimado: R\$ 25.204,20 (vinte cinco mil duzentos e quatro reais e vinte centavos). Contrato administrativo nº **26-0611-004-semma**. contratada: . DE AQUINO GALVAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.716.288/0001-56. valor global estimado: R\$ 979.204,20 (novecentos e setenta e nove mil duzentos e quatro reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura. fundamentação legal: lei federal nº 14.133/2021. foro: comarca de altamira/pa. data de assinatura: 03 de julho de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma  
LEAL:00635266 digital por LAISE  
202 MARTINS  
LEAL:00635266202

**LAISE MARTINS LEAL**

Coordenadora Geral de licitações e Contratos  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)